

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

1 de Setembro de 1997. — O Ajudante, *João Vaz*.

3000127488

CÉSAR PEREIRA DE CASTRO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-EX/2007

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 1639/20010907; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 8/20010907.

Certifico que César Manuel Pereira de Castro, solteiro, maior, foi constituiu a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma César Pereira de Castro, Sociedade Unipessoal, L.^{da}, com sede no lugar da Carvalheira, da freguesia de Magrelos, concelho de Marco de Canaveses, com duração por tempo indeterminado

§ único. A gerência poderá deslocar livremente a sede social, dentro do mesmo concelho ou limítrofes, bem como criar sucursais, filiais, agências ou outras formas de representação.

2.º

O seu objecto consiste no seguinte: construção de edifícios.

3.º

O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à quota única, pertencente ao sócio único César Manuel.

4.º

A representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa ou passivamente será exercida pela gerência.

§ 1.º Fica desde já nomeado gerente o único sócio César Manuel Pereira de Castro.

§ 2.º Para obrigar a sociedade é necessária a assinatura de um gerente.

5.º

§ 1.º A gerência será ou não remunerada conforme deliberação tomada em assembleia geral.

§ 2.º A gerência tem a faculdade de constituir mandatários da sociedade para a prática de actos determinados e de acordo com o preceituado no n.º 6 do artigo 252.º do Código das Sociedades Comerciais.

Mais declarou que a sociedade, por intermédio da gerência, pode, desde já, proceder ao levantamento do capital social depositado em nome da sociedade no Banco Comercial Português — Nova Rede, agência desta cidade, a fim de suportar as despesas com a aquisição de bens e equipamento indispensáveis ao funcionamento da sociedade e ao pagamento das despesas de constituição e registo da mesma.

Conferida. Está conforme.

6 de Novembro de 2001. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura*.

3000227488

CESCE — EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-EZ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 11 061; identificação de pessoa colectiva n.º 502082585; inscrição n.º 10; número e data da apresentação: 15/970911.

Certifico que foram efectuados os seguintes actos de registo:

Nomeação dos gerentes:

Wolfgang Kemper, casado, residente na Rua de D. Afonso Henriques, lote 1040, no Estoril;

Ana Júlia Ramalho de Melo Kemper, casada, residente na Avenida da República, 64, 8.º, em Lisboa.

Em 30 de Dezembro de 1996.

Está conforme o original.

29 de Outubro de 1997. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira*.

3000211948

CESIL — GESTÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-FA/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 8907; identificação de pessoa colectiva n.º 501532170; inscrição n.º 12; número e data da apresentação: 12/980324.

Certifico que foram alterados os artigos 5.º e 7.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 5.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 1 500 000\$ e corresponde à soma de três quotas, sendo uma no valor nominal de 500 000\$, e outra no valor nominal de 850 000\$, pertencentes ao sócio Adelino de Jesus Nunes, e uma no valor nominal de 150 000\$, pertencente à sócia Carmen Dolores Andrade Fernandes Nunes.

Artigo 7.º

1 — A gerência fica a cargo do sócio Adelino de Jesus Nunes, com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral.

2 — A sociedade obriga-se com a assinatura de um gerente.

O texto completo do contrato social ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

21 de Abril de 1998. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira*.

3000211843

CHAGIL — CONSTRUÇÃO CIVIL, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-FB/2007

Conservatória do Registo Comercial de Ponte de Sor. Matrícula n.º 209; identificação de pessoa colectiva n.º 502255110; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 3; números e data das apresentações: 10/941108 e 4/941123.

Certifico que o ex-sócio António Manuel Chamiço renunciou à gerência da sociedade em epígrafe, e foi alterado o artigo 4.º do pacto social, passando a ter a seguinte redacção:

Artigo 4.º

A gerência, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence ao sócio Gil Mário Vieira Alves, que desde já fica nomeado gerente, obrigando-se a sociedade com a assinatura do gerente.

Está conforme.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, foi depositado na respectiva pasta.

24 de Novembro de 1994. — A Conservadora, *Anabela Guerra Garcia Oliveira*.

3000227929

CHURRASQUEIRA DO BAIRRO, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-FC/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 7172; data da apresentação: 980925.